ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Resolução 001/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ.

Art. 1º – Fica suprimido o artigo 167 do Regimento Interno do Município de Xangri-Lá.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 30 de outubro de 2013.

Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Frederico Freire Figueiró
1ª Secretário

Cristiane Silveira de Assis
Diretora Geral